



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 123 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001277/2013-69

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **NATÁLIA SILVA ATHAYDE**, matrícula SIAPE nº 1793097, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora